

# Medicamento SOS para crianças com epilepsia já é compartilhado

Estado garante desconto de 90%. Neurologistas saúdam avanços nos diagnósticos genéticos, que estão a tornar cirurgias menos invasivas



REVISTA DE SAÚDE

Doença de foro cerebral tem maior incidência na idade pediátrica e já depois dos 60

**Inês Malhado**  
ines.malhado@jn.pt

**TRATAMENTO** Já está a ser compartilhado o medicamento em emergência para crianças e jovens com epilepsia. Com o apoio do Estado, o custo do fármaco que controla crises epiléticas em segundos caiu 90%. Para a neuropediatria e coordenadora da Delegação Centro da Liga Portuguesa Contra a Epilepsia (LPCE), é um “marco importante” no acesso ao tratamento que ajuda a evitar sequelas.

“Pela primeira vez, consigo passar um medicamento que é o Buccolam-midazolam intrabucal, que atua como terapêutica de SOS em caso de crise convulsiva, a um preço partilhado pelo Estado português. Estamos nesta luta há quase uma década”, afirmou Cristina Pereira, em conversa ao JN a propósito do Dia Internacional da Epilepsia, hoje assinalado. Esta foi a segunda “conquista” depois de, em se-

tembro em 2021, o fármaco ter começado a ser vendido em Portugal, vários anos depois de já estar disponível nas farmácias de vários países europeus.

Em janeiro, o Infarmed confirmou que o medicamento para convulsões agudas e prolongadas obteve a autorização de participação “nos casos em que a terapêutica retal não é adequada ou possível”. Segundo as tabelas do regulador, o fármaco de 74 euros passa a custar aos utentes 7,40 euros.

## INTEGRAÇÃO NO ENSINO

Mas a neuropediatria do Centro de Referência de Epilepsia Refratária da ULS de Coimbra alertou que a falta de terapeutas e psicólogos nas escolas dificulta a integração dos alunos com epilepsia enfrentam desafios adicionais, como problemas comportamentais associados à doença e que podem afetar as aprendizagens. “Muito neste âmbito queremos continuar a fazer forma-

## SOBRE A DOENÇA

### Estudar prevalência

Estima-se que em Portugal existam cerca de 40 a 70 mil pessoas com epilepsia. Anualmente, surgem cerca de 50 novos diagnósticos por cada 100 mil pessoas. Os números são em linha com o resto da Europa. A LPCE está a promover um estudo epidemiológico para determinar a prevalência da doença.

### Vários tipos

A epilepsia pode manifestar-se com crises de características diferentes. Cerca de 60% a 70% dos doentes têm a epilepsia controlada por medicação antiepiléptica de acordo com a prescrição médica e têm “uma vida perfeitamente normal, sem grandes limitações”, explica a neurologista Rute Teotónio.

ções sobre como atuar em caso de crise epilética, quer para professores, quer para alunos mais velhos que podem ter colegas com epilepsia que os podem ajudar. Mas também para diagnosticar, portanto, mostramos vídeos com diferentes crises para apelar à identificação e ao diagnóstico precoce”, sublinhou.

Nos últimos anos, há uma evolução do conhecimento relativo às causas da epilepsia, quer devido a “exames de imagem mais preciso”, quer “a testes genéticos” para situações em que se associem outras perturbações, o que ajuda a definir o tratamento, apontou a neurologista Rute Teotónio, membro também da LPCE. Em cerca de um terço dos casos as causas são desconhecidas.

A neuropediatria, em particular, tem beneficiado deste avanço. “Fizemos esse levantamento e, no nosso centro, temos já feito 35 diagnósticos genéticos específicos de epilepsia”, exemplificou Cristina Pereira.

No campo cirúrgico, avança-se para procedimentos menos invasivos. “Sempre que há a necessidade de fazer uma craniotomia, ou seja, de expor o cérebro para retirar parte do cérebro, já existe, em casos muito específicos, a possibilidade de se fazer cirurgias menos invasivas”, disse Rute Teotónio. Para aumentar a literacia, a LPCE vai responder ao repto internacional da campanha de sensibilização nas redes sociais. Incentiva doentes e familiares a partilhar experiências e dificuldades. ●

# ERS alerta para tratamentos médicos fora da UE

Há falta de regulamentação específica sobre práticas publicitárias de cirurgias e serviços

**ESTRANGEIRO** A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) alerta para a falta de regulamentação específica sobre práticas publicitárias de cirurgias e serviços de saúde realizados fora da União Europeia, à medida que o turismo de saúde se populariza em Portugal.

Na véspera de assinalar o Dia Mundial do Doente, profissionais de saúde alertaram para os riscos da realização de cirurgias e intervenções estéticas no estrangeiro por portugueses que vão atrás de “tratamentos milagrosos” em tempo recorde e a preços baixos, mas que acabam por vezes em pesadelo num hospital nacional.

“Grande parte das vezes são tratamentos muito invasivos, em que não foi realizado um diagnóstico rigoroso, e o doente fica sem acompanhamento médico após a intervenção”, disse o bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas, Miguel Pavão.

## TEMPO DE ESPERA E CUSTO

O bastonário da Ordem dos Médicos, Carlos Cortes, apontou, por seu turno, como motivos para as pessoas optarem por realizar estas intervenções no estrangeiro, o tempo de espera em Portugal para fazerem o tratamento e o apelo publicitário de clíni-

cas que muitas vezes não estão preparadas “para toda a envolvimento do procedimento que vão fazer”.

David Ângelo, diretor clínico do Instituto Português da Face, onde têm recorrido doentes cujas cirurgias correram mal no estrangeiro, observou que há poucos dados sobre esta realidade, mas a perceção é de cada vez mais pessoas procurarem tratamentos de forma mais económica em diversas áreas da medicina. Deu como exemplo os transplantes capilares, afirmando que tem havido “um turismo de saúde crescente nessa área a nível da Turquia, mas também na cirurgia plástica”, entre outras, e que “há casos que não correm bem”: “E o que se pode fazer numa clínica estrangeira? Não se pode fazer nada” e a pessoa recorre a cuidados em Portugal.

A ERS explicou à Lusa que as práticas publicitárias relacionadas com cirurgias e tratamento realizados fora da UE não possuem regulamentação específica. Afirma que pode intervir e instaurar processos contraordenacionais se a intermediação para este tipo de cuidados de saúde no estrangeiro for promovida por um prestador sujeito à sua regulação. ●



Medicina dentária é procurada no estrangeiro